



DECRETO Nº 278, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas temporárias para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Memorando Interno nº 061/2019 da Secretária Municipal de Educação e Cultura,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 05 vagas temporárias de Monitor Escolar, 03 vagas temporárias de Professor I, 02 vagas temporárias de Professor de Educação Física, 01 vaga temporária de Professor de Artes, 01 vaga temporária de Professor de História, 02 vagas temporárias de Professor de Informática, 01 vaga temporária de Professor de Ciências, 01 vaga temporária de Professor de Geografia, 02 vagas temporárias de Pedagogo, 03 vagas temporárias de Motorista, 01 vaga temporária de Nutricionista e 02 vagas temporárias de Servente Escolar, pelo período de 03 de fevereiro de 2.010 a 18 de dezembro de 2.020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 30 de dezembro de 2.019. 82º da
Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ LACERDA FREITAS DORIGO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

